MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 19, do PGEA nº 08191.027240/2020-15,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 106/2020 - SECOR/API, que alterou a licença para capacitação do servidor **FRANCISCO PINHEIRO SAMPAIO FILHO**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 1031, da seguinte forma:

Onde se lê:

"... no período de 13/08/2020 a 11/09/2020 (30 dias) ...".

Leia-se:

"... no período de 25/02/2021 a 26/03/2021 (30 dias) ...".

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS